

# Projeto com parecer contrário de 3 comissões será apreciado

BÁRBARA NÓBREGA MANGIERI  
bmangieri@jj.com.br

Os vereadores de Jundiá vão analisar, na sessão ordinária de terça (3) da Câmara Municipal, o Projeto de Lei (PL) nº 12.157, do vereador Cícero da Saúde (PROS), que institui o Plano de Acessibilidade para atendimento diferenciado de entrega de medicamentos de alto custo e de uso contínuo para pessoas idosas, com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A proposta é que os cidadãos que se enquadram nas condições previstas possam receber o medicamento em sua residência ou na unidade de saúde mais próxima. A propositura foi considerada inconstitucional pelas comissões de Justiça e Redação (CJR), de Direitos, Cidadania e Segurança Urbana (CDCIS) e de Saúde, Assistência Social e Previdência (COSAP), por se tratar de assunto de atuação privativa do prefeito.

“A implantação do plano descrito no projeto exigirá estruturação do serviço público de saúde do município com demanda de recursos humanos e financeiros, o que depreende ser atribuição da esfera administrati-



Segundo pareceres, intenção do projeto de Cícero (à dir.) é nobre, mas invade campo de atuação do Executivo

va”, conclui o parecer da COSAP, assinado pelo vereador Valdeci Vilar (PTB).

## VETOS

Também estão previstos na pauta do dia a análise de dois vetos do prefeito a pro-

jetos inconstitucionais que foram aprovados em sessões anteriores. O motivo da ilegalidade também se dá pela invasão do âmbito de atuação do Executivo.

Os vetos foram dados aos projetos nº 11.597, de Marce-

lo Gastaldo (PTB), que prevê a confecção e o fornecimento de material informativo sobre educação, reutilização, preservação e o uso racional da água aos alunos da rede municipal de ensino; e ao PL 12.364, que pre-

vê corpos artísticos estáveis no município.

## ORDEM DO DIA

Entre os outros projetos a serem apreciados pelos edis está a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Jundiá (PELOJ) nº138, do vereador Edicarlos Vieira (PSD), que proíbe o município de adquirir ou alugar, via licitação, imóvel pertencente a titular de cargo público eletivo ou comissionado, seu cônjuge ou parentes.

Será apreciado também o PL 12.240, do Roberto Conde (PRB), que revisa os critérios de adição de flúor na água da rede de abastecimento público, assim como o PL 12.384, de Cristiano Lopes (PSD), que altera o Programa Nascentes Jundiá, estabelecido pela lei 8.607, para incluir prestação de serviços aos proprietários rurais habilitados e ampliar o rol de iniciativas atrópicas consideradas serviços ambientais.

O PL 12.306, do Rogério Silva (PHS), também está na ordem do dia. A proposta prevê indicação de arquiteto ou engenheiro responsável nas placas de inauguração de obras.